



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 3.400/2023

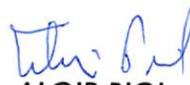
Emenda Aditiva n.º 006/2023

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 3.400/2023, acrescentando o art. 10, reordenando o originário.

"Art. 10. A administração deverá providenciar a deflagração de concurso público amplo e geral para todos os cargos objetos de contratação provisória até o mês de maio de 2024."

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de abril de 2023.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Presidente/Relator


ALOIR PIOL
Secretário


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Membro

